



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84, PABX: (034) 3851-9800 CEP:
38840-036 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 144//2024/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 28 de junho de 2024.

Senhora Presidente,

Conforme o princípio da legalidade que norteia o estado democrático de direito, com fulcro no Art. 80 e seguintes da Lei Orgânica Municipal de Carmo do Paranaíba, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais:

Lei Municipal 2.898 de 27 de junho de 2024: Autoriza abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Lei Municipal 2.899 de 27 de junho de 2024: Autoriza abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR
CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2024.06.28 15:09:38 -03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

À Excelentíssima Senhora
MAÍRA QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal
Carmo do Paranaíba-MG.

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>4678</u>	DATA <u>28/06/24</u>
HORA <u>15:21</u>	ASSUNTO <u>Leis Municipais</u>
RESPONSÁVEL <u>Daiane Oliveira</u>	